



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MARÇO/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CMAS



RESOLUÇÃO Nº.05 de 25 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Co- financiamento Estadual-PCA, referente ao exercício 2023 do Sistema SISCOF, do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO, as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do Co- financiamento Estadual-PCA, referente ao exercício 2023 Pertinentes aos Serviços e Programas socioassistencial da Proteção Social Básica, GESTÃO- IGD e Benefícios Eventuais-BE, no âmbito do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Algodão de Jandaíra, 25 de março de 2024.

Adriana Karla de Medeiros dos Santos
Adriana Karla de Medeiros dos Santos
Presidente do CMAS